



EDITAL N.º 7/2025

TOLERÂNCIA DE PONTO

Bruno Miguel da Conceição Alves, Presidente da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, faz público, nos termos e ao abrigo do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por motivos de tolerância de ponto, os serviços administrativos e operacionais da Junta de Freguesia de Armação de Pêra estarão encerrados nos seguintes dias:

- 24 de dezembro de 2025, na parte da tarde;
- 31 de dezembro de 2025, na parte da tarde;
- 26 de dezembro de 2025, durante todo o dia;
- 2 de janeiro de 2026, durante todo o dia.

Sem prejuízo do disposto no número anterior, serão assegurados os serviços essenciais, designadamente os que se revelem indispensáveis à salvaguarda da saúde pública, higiene urbana, segurança e interesse público, mediante organização interna e definição de escalas de serviço.

Armação de Pêra, 16 de dezembro de 2025

Para constar e surtir os devidos efeitos, publica-se o presente edital e afixa-se nos locais de estilo.

O Presidente:

Bruno Miguel da Conceição Alves